PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2019

Concede o Diploma de Mérito Educacional ao Sr. Giuliano Penna Corradi.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional ao Sr. ***Giuliano Penna Corradi***, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao desenvolvimento da Educação no Município de Itaúna.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2019.

Márcio Gonçalves Pinto
Vereador

JUSTIFICATIVA

Giuliano Penna Corradi, natural de Itaúna em 10/08/1970.

Filho de Walter Corradi e Therezinha lycia Penna Corradi. Tem uma filha de 12 anos, Giovana.

Fez o segundo grau em Itaúna e foi a BH fazer curso técnico em segurança do trabalho, vindo a trabalhar oito anos como técnico em algumas empresas conceituadas como Minerita, Cia Santanense, Minas Gusa, SAAE e etc.

Como sempre foi um rapaz desportista, teve a oportunidade de fazer faculdade de educação física, mudando assim de profissão.

Chegou a trabalhar na secretaria de educação como diretor de depto na área de educação física e logo após seguiu então como professor de várias escolas públicas E.E. São Geraldo, Judith Gonçalves, José de Mello, Dr. José Gonçalves, Estadual e também em escolas do município como Padre Waldemar e várias escolas de Zona rural e clubes.

Hoje trabalha como professor de educação física na escola municipal Maria Augusta de Faria e com projeto de basquete da lei de incentivo ao esporte na escola Estadual Victor Gonçalves de Souza.

Formado em bacharelado e licenciatura em educação física pela UTI e pós-graduado em psicomotricidade.

Giuliano é reconhecido por ser um profissional muito dedicado e comprometido, sendo seu trabalho reconhecido e elogiado pelos professores e alunos.

Assim sendo, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Márcio Gonçalves Pinto
Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2019

Anselmo Fabiano Santos

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 08/08/2019, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 24/2019 de autoria do Vereador Márcio Gonçalves Pinto nesta Casa registrado sob o nº 24/2019, que "Concede o Diploma de Mérito Educacional ao Sr. Giuliano Penna Corradi."

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Resolução em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Resolução em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Anselmo Fabiano Santos

Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 12 de Agosto de 2019.

Anselmo Fabiano Santos

Relator

Marcio Gonçalves Pinto
Presidente

Silvano Gomes
Membro